



Lei Municipal nº 1.032, de 14 de setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Polo Gastronômico "Porto de Nassau" no Município de Barreiros e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, criou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica designado como Polo Gastronômico "Porto de Nassau" no Município de Barreiros, a Rua Santa Terezinha, no centro desta Cidade.

Art. 2º Será incentivada a promoção e ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos, de acordo com o previsto, visando preservar:

- I. O livre trânsito de transeuntes;
- II. A segurança local;
- III. A harmonia estética para maior visibilidade local;
- IV. A sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes, bem como fechamento do perímetro da avenida para maior conforto e segurança de todos, aos sábados, domingos, feriados e quando for pertinente;
- V. O apoio, regulamentação, fiscalização e o funcionamento do comércio ambulante;
- VI. Apresentações musicais, poéticas e artísticas;
- VII. Festivais e encontros gastronômicos e culturais; e
- VIII. A melhoria da iluminação e calçadas.

Art. 3º O Município dará suporte a projetos paralelos referentes a este propósito, como criação de associação dos empreendedores do local, parcerias com empresas privadas e utilização de ferramentas públicas direcionadas a esta demanda específicas já existentes em todas as esferas do governo.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.


CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO



Lei Municipal nº 1.032 de 14 de setembro de 2021.

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL faz saber que a Câmara do Município de Barreiros, CRIOU, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal nº 1.032 de 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.


Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito